

**Diário Oficial**  
ELETRÔNICO

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 21 de fevereiro de 2025.

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Ano 2025 Edição Extra nº 0626 Pagina 1

**CONVOCAÇÃO**

**CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONVOCA;**

Todos os Inscritos no PSS 05 – PSS 06 – PSS 07, parem realizar suas respectivas provas neste domingo dia 23 e fevereiro, na Escola Municipal Professora Hilda de Souza Camargo de Oliveira.

**Abertura dos Portões as 7:30;**

**Fechamento dos Portões as 8:00**

**Início das Provas as 8:10**

Salto do Itararé, PR, em 21 de fevereiro de 2025

**CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ**  
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

**AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO,**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, **Reginaldo Aparecido Alves**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, bem como pela legislação em vigor, especialmente em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 e Resolução 02/2024, a vista do resultado apresentado pela Agente de Contratação, resolve:

**01 – AUTORIZAR** a Contratação da L. C. DE A. BOAVA MACIEL, inscrita no CNPJ 14.717.835/0001-71, por meio de Contratação Direta, nos termos do no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como pela Resolução do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé 02/2024 e demais dispositivos legais a espécie

**02 - RATIFICAR**, o ato da Comissão de Licitação que dispensou a licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, em favor da empresa: L. C. DE A. BOAVA MACIEL, CNPJ: 14.717.835/0001-71, acolhendo pareceres anexados aos autos para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

**02 - ADJUDICAR**, o referido objeto do certame a empresa: L. C. DE A. BOAVA MACIEL, CNPJ: 14.717.835/0001-71.

**03 - HOMOLOGAR**, a presente licitação nos seguintes termos:

- Processo Licitatório n.º 04/2025;
- Dispensa de Licitação n.º 03/2025;

**Diário Oficial**  
ELETRÔNICO

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 21 de fevereiro de 2025.

Ano 2025 Edição Extra nº 0626 Pagina 2

- c) Tipo: Menor Preço;
- d) Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Segurança e Medicina do Trabalho para o Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé/PR, para o corrente exercício de 2024;
- e) Valor: Total da Contratação R\$: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.
- f) Vencedor: L. C. DE A. BOAVA MACIEL - CNPJ: 14.717.835/0001-71.

Salto do Itararé/PR, 14 de fevereiro de 2025.

**Reginaldo Aparecido Alves**

Presidente da Câmara

Matrícula 37

**Extrato de Contrato N.º 05/2025.**

**Processo Dispensa n.º 03/2025.**

**Contratante:** Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.

**Contratado:** L.C. DE A. BOAVA MACIEL.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Segurança e Medicina do Trabalho para o Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé/PR, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

**Dotação:** 01.001.01.031.0001.2000.3.3.90.39.00.00

**Vigência:** 19/02/2025 a 19/02/2026.

**2ª COPA INTERESTADUAL**  
**FUTEBOL DE CAMPO**  
**SALTO DO ITARARÉ 2025**  
**ABERTURA**  
**DOMINGO, DIA 23 DE FEVEREIRO**

**MORCEÃO FC** 14:30 **WENCESLAU**  
SANTANA DO ITARARÉ/PR X BRAZ/PR

**SALTENSE FC** 16:30 **ALVORADA FC**  
SALTO DO ITARARÉ/PR X ITARARÉ/SP

REALIZAÇÃO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESPORTES  
ESTÁDIO JOSÉ ODAÍR "CAMPO SALTENSE"

## DIARIO 6262025 pdf

Código do documento e200f897-fcdb-4b4c-ad90-79341b02aab1



## Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187  
Certificado Digital  
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 21 Feb 2025, 14:32:43

Documento e200f897-fcdb-4b4c-ad90-79341b02aab1 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-21T14:32:43-03:00

### 21 Feb 2025, 14:32:56

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-21T14:32:56-03:00

### 21 Feb 2025, 14:33:19

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187  
**Assinou** Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 51478). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE\_ATOM: 2025-02-21T14:33:19-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):c489906b42a36ac86574e101a92f4e7a956d60a40ae7197050968038bca15956  
(SHA512):1751a52102fed5d94b5c43d7644cb065e2d09aea580755f19f2cf2ea1794c16e0f77a81991072a945acd535f664a0cdb0728ee7ad11d46b4d8526d5b593aaf61

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.